

Ladder de Natal KaBuM! 2024

Regulamento Oficial do Torneio

Este é um torneio gratuito e com premiações. Para participar deste torneio, é imprescindível que todos os jogadores possuam uma conta no jogo League of Legends, acessem o servidor do DISCORD de torneio do KABUM!GG, se cadastrem no torneio por meio da plataforma ChallengerMode e também, obrigatoriamente, realizem cadastro no site do KaBuM!. Ao se cadastrar neste torneio, os jogadores afirmam ter lido, aceito e concordado com todos os termos e condições deste regulamento e das demais políticas porventura aplicáveis.

Estas são as regras oficiais (“Regulamento”) da Ladder de Natal KaBuM! 2024. Elas se aplicam integralmente para todos os jogadores que venham a participar do Torneio.

1. PROMOTORA DO TORNEIO

1.1. KABUM S.A., sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.570.714/0001-59, com sede na Rua Carlos Gomes, 1321, 9º e 10º andares, Centro, Limeira/SP, CEP 13480-013, simplesmente denominada como “PROMOTORA” ou “KaBuM!”.

1.2. A PROMOTORA, para fiscalização e organização do Torneio disponibilizará Administradores (“Administração” ou “Administrador(es)”) responsáveis por, dentre outros, manter o bom andamento do Torneio e a organização dos jogadores dentro deste.

2. MODALIDADE

2.1. Torneio recreativo desportivo (“TORNEIO”), gratuito e com premiações.

3. PERÍODO DO TORNEIO

3.1. De 14/12/2024 a 25/12/2024.

4. ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

4.1. Para participar da Ladder de Natal KaBuM! 2024, os jogadores devem ter uma conta na plataforma do [ChallengerMode](#), entrar no [space](#) do KaBuM!GG na plataforma, acessar o link da [Ladder de Natal](#) e ter cadastro no site do KaBuM!.

4.2. Permitido somente jogadores alocados no servidor brasileiro do League of Legends, bem como residentes e domiciliados no Brasil.

4.3. Os jogadores, sob sua exclusiva responsabilidade, necessariamente devem ter acesso ao jogo League of Legends e uma conta válida no servidor brasileiro para participar do TORNEIO da Ladder de Natal KaBuM! 2024.

4.4. A idade mínima para a participação dos jogos é de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da inscrição do TORNEIO. A inscrição de jogadores maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos deverá seguir a integralidade das orientações dispostas pelo KaBuM!.

4.5. Ao se cadastrar, caso não seja maior de idade, os jogadores declaram que são emancipados, ou que estão navegando acompanhados ou com a autorização de seus pais ou responsável legal na plataforma da PROMOTORA.

4.6. É vedada a participação de qualquer funcionário do KaBuM! no TORNEIO.

5. ESTRUTURA DO TORNEIO

5.1. **Partidas:** Após os jogadores realizarem suas inscrições para participação no TORNEIO Ladder de Natal KaBuM! 2024 pela plataforma do ChallengerMode, eles estarão aptos a jogar. Os jogadores podem jogar quantas partidas ranqueadas desejarem ao longo de toda competição, mas apenas as 20 melhores partidas do jogador serão contabilizadas na plataforma.

5.2. Problemas de Partida:

- a) Os jogadores deverão usar o chat do Discord, caso enfrentem qualquer problema de jogabilidade;
- b) Se um adversário estiver infringindo uma regra definida neste Regulamento, o jogador que tiver conhecimento e evidências da infração deverá contatar um administrador do Discord ou ainda utilizar o chat do ChallengerMode;
- c) Caso um jogador infrinja quaisquer das regras descritas neste Regulamento o jogador em questão será desclassificado do TORNEIO.

5.3. Premiação

5.3.1. Os jogadores com a melhor classificação no TORNEIO, conforme abaixo detalhado, receberão, a cargo de premiação, cupom de desconto válido exclusivamente para os produtos e/ou marcas previamente selecionados pelo KaBum! e informados ao jogador no momento do envio do cupom de desconto, que devem ser utilizados no site do KaBuM! (www.kabum.com.br):

1º Colocado: R\$ 600,00

2º Colocado: R\$ 500,00

3º Colocado: R\$ 400,00

4º Colocado: R\$ 300,00

5º ao 10º Colocados: R\$ 200,00

11º ao 100º Colocados: R\$ 100,00

5.3.2. A PREMIAÇÃO, correspondente ao cupom de desconto aplicável para a classificação do jogador, será disponibilizada aos jogadores vencedores diretamente no **chat** da plataforma **ChallengerMode** no prazo máximo de 3 (três) dias contados da disponibilização do ranking de classificação do TORNEIO. O cupom de desconto é válido no site e app KaBuM! exclusivamente para os produtos indicados pelo KaBuM!, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento e deverá ser utilizado exclusivamente pelo jogador vencedor no prazo máximo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua disponibilização, de modo que após o prazo mencionado, o cupom não terá mais validade.

IMPORTANTE: A utilização do cupom é restrita exclusivamente aos produtos selecionados para este TORNEIO. O KaBuM! reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar quaisquer pedidos que estejam em desacordo com este Regulamento. Os produtos elegíveis para os cupons de desconto como premiação são aqueles mencionados no link: <https://www.kabum.com.br/promocao/LADDERDENATAL>

O cupom não é nominal e possui um código único de uso, não devendo ser compartilhado com terceiros. Em caso de perda, dano, extravio, divulgação indevida e/ou uso por terceiros, o KaBuM! não se responsabiliza e nenhuma reclamação será aceita a essa respeito. Além disso, o cupom não é cumulativo com ofertas e outras promoções promovidas pelo KaBuM! e não pode ser utilizado para o pagamento do frete, cuja responsabilidade será do participante ganhador.

5.3.3. **Para receber a premiação descrita no item 5.3.1 acima, é imprescindível que o Jogador tenha uma conta válida cadastrada no site da PROMOTORA. Caso o Jogador não compra com esse requisito e os demais previstos neste Regulamento, não terá direito ao recebimento do prêmio. Neste caso, o prêmio não será transferido para o jogador seguinte, que tiver a pontuação mais próxima daquele que não estiver apto ao recebimento do prêmio.**

5.3.4. O Prêmio é pessoal e intransferível, não podendo a PROMOTORA, em hipótese alguma, transferi-lo para terceiros que não o jogador vencedor.

5.3.5. A premiação será entregue, desde que cumprido todos os requisitos deste Regulamento, em até 7 (sete) dias úteis contados da publicação do ranking final do TORNEIO.

6. REGRAS GERAIS DO TORNEIO

6.1. Os jogadores não estão autorizados a trocarem o nick durante o campeonato. Os nicknames não podem ser ofensivos ou desrespeitosos tanto em relação ao KaBuM!, quanto a terceiros. Nicknames considerados inapropriados são terminantemente proibidos e poderão resultar em desclassificação.

6.2. Os resultados de cada partida serão determinados com dados reais do jogo e do servidor, bem como pela PROMOTORA, quando necessário. Tais determinações são finais

e não podem ser apeladas. Ao se registrar e/ou participar de qualquer partida do TORNEIO, todos os jogadores concordam em ficar vinculados a essas determinações.

6.3. As decisões do KaBuM! sobre qualquer ponto deste Regulamento, Partidas, jogadores ou qualquer outro aspecto relacionado ao TORNEIO, são soberanas e irrecorríveis.

6.4. É terminantemente proibido, durante as partidas, qualquer tentativa de fraude , bem como utilização de software de terceiros ou injetores de código que modifiquem o conteúdo do jogo de qualquer maneira. Se qualquer jogador violar essa regra, será considerado como uso de hack, e o jogador será desqualificado do TORNEIO, sem direito a qualquer premiação. Além disso, o jogador que realizou a fraude será proibido de competir em outros TORNEIOS da PROMOTORA.

6.5. Os jogadores participantes deverão abster-se de criticar ou fazer observações ou comentários desrespeitosos, maldosos ou negativos contra a PROMOTORA, os demais jogadores ou quaisquer terceiros, seja verbal ou por escrito, nas suas redes sociais, e-mails ou, ainda, comunicações públicas ou privadas, sob pena do jogador ser desclassificado, sem prejuízo de incorrer nas perdas e danos causados.

7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.2 Ao se inscreverem nesta ação, os participantes concordam integralmente com o Regulamento e o Código de Conduta do Ladder de Natal KaBuM! 2024 (Anexo A), e autorizam o KaBuM! a tratar os dados pessoais coletados considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as finalidades às quais se destinam.

7.3 No que se refere aos dados vinculados à inscrição, o KaBuM! considerará o prazo de 05 (cinco) anos para exclusão dos dados pessoais, ressalvados os casos mencionados no tópico acima. Os demais dados coletados respeitarão a cessão de direitos prevista no item 8.1, sendo mantidos apenas aqueles que se fizerem necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

7.4 Caso o participante tenha dúvidas e/ou deseje exercer seus direitos sobre os tratamentos de dados pessoais que estejam vinculados ao KaBuM!, este deverá encaminhar e-mail ao endereço privacidade@kabum.com.br e/ou encaminhar solicitação através do portal da privacidade - www.kabum.com.br/portaldeprivacidade.

7.5 Para a utilização dos nossos serviços, ao se inscrever nesta ação, você declara que é maior de 18 (dezoito) anos ou é um menor emancipado e, se não preencher os requisitos mencionados, está navegando nas plataformas acompanhado e com autorização de seus pais ou responsável legal.

8. CESSÃO DE DIREITOS

8.1. Todos os jogadores do TORNEIO cedem e transferem gratuitamente à PROMOTORA, à desenvolvedora do jogo, bem como a possíveis patrocinadores, promotores e/ou apoiadores do TORNEIO, todos os direitos de uso de seu nome, imagem e voz, bem como as fotos, vídeos, replays e outros recursos gerados pelo jogo, em qualquer mídia, durante o TORNEIO e pelo período de 01 (um) ano contado a partir da Final do TORNEIO, sem restrição de frequência, sem que isso implique à PROMOTORA qualquer tipo de ônus e/ou obrigação, estando cientes que na reprodução de qualquer imagem ou vídeo do jogo poderão estar presentes dados pessoais dos Jogadores, incluindo, mas não se limitando ao caso das imagens, voz e a identificação dos jogadores.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Além de outros critérios descritos neste Regulamento, serão automaticamente desclassificados e excluídos do TORNEIO, a qualquer tempo e sem necessidade de prévia comunicação, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos causados à PROMOTORA ou a quaisquer terceiros, os jogadores que, dentre outras, realizarem quaisquer das condutas abaixo listadas:

- a) Descumprirem quaisquer regras deste Regulamento ou do Challengermode;
- b) Venha a ser banido da plataforma do TORNEIO ou do League of Legends;
- c) Uso comprovado de qualquer tipo de trapaça, "hack" ou "script";
- d) Conspirar com outros membros ao jogar partidas ("Match Fixing");
- e) Tomar vantagem de bugs conhecidos do jogo, desde que tal bug seja reconhecido pela Riot ou considerado nocivo pelo administrador do torneio (é de responsabilidade dos membros entender e evitar todos os abusos ilegais de bugs);
- f) Cometerem qualquer tipo de fraude, ou tentativa de fraude comprovadas. Por fraude, entende-se o uso de softwares ou injetores de código que modifiquem o jogo de qualquer maneira, prática de falsidade ideológica para realizar inscrição no TORNEIO, quebra das regras ou qualquer outra ação tomada de má fé para burlar de qualquer maneira o regulamento;
- g) Informarem dados incorretos, inverídicos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos do TORNEIO e do seu Regulamento;
- h) Realizarem comentários ou qualquer ato ou omissão que incitem violência, qualquer tipo de preconceito, que usem termos de baixo calão, ou, ainda, qualquer forma de manifestação que possa denegrir a imagem do jogo e partida, do TORNEIO ou da PROMOTORA.

9.2 A PROMOTORA também se reserva no direito de cancelar, suspender e/ou modificar o TORNEIO, ou qualquer parte dele, (i) se qualquer fraude, falhas técnicas ou qualquer outro fator prejudicar a integridade ou funcionamento adequado do torneio, ou (ii) se julgar e tal ação necessária para cumprir com leis aplicáveis.

9.3. Se presentes quaisquer destes casos descritos na cláusula 9^a, não será devida qualquer premiação ou compensação ao jogador pela participação deste no TORNEIO.

9.4. Quando da verificação do jogador vencedor, se constatado que, o jogador está incluído na relação das pessoas impedidas de participar (incluindo os demais critérios de desclassificação, como por exemplo, solicitações ou cadastro fora do prazo estabelecido neste regulamento), o prêmio correspondente será destinado ao jogador que ocupou o segundo lugar na disputa final, e assim, sucessivamente.

10. DIRETRIZES GERAIS DE COMPETIÇÃO DA RIOT GAMES

10.1 É importante que todos os torneios sigam as Diretrizes de Competição Gerais da Riot Games, disponível por intermédio do seguinte link: <https://www.riotgames.com/pt-br/terms-of-service-BR>.

10.2 Os(as) organizadores(as) não podem restringir e nem punir jogadores por uso de smurf. (Essa regra existe porque o(a) organizador(a) não pode confirmar com certeza se o(a) jogador(a) está utilizando uma conta smurf ou não).

10.3 Qualquer denúncia de smurf ou fraude deve ocasionar a abertura de um TICKET no Discord oficial do KABUM indicando qual jogador é suspeito para que possamos reportar a RIOT e eles tomem as medidas cabíveis.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. O KaBuM!, na promoção do TORNEIO, poderá contar com patrocinadores, parceiros, apoiadores e demais incentivadores, que poderão, dentre outros, reproduzir, utilizar, transmitir, no todo ou em partes, o TORNEIO, bem como manter seu nome, marca e demais formas de identificação durante a transmissão do TORNEIO e em todos os meios e artigos publicitários empregados no TORNEIO, sendo que todas as autorizações dadas pelos Participantes ao KaBuM!, se necessárias e à critério do KaBuM!, serão extensivas aos patrocinadores, parceiros, apoiadores e demais incentivadores.

11.2. Não serão devidas, pela PROMOTORA, quaisquer indenizações aos jogadores deste TORNEIO caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição e/ou da partida, por problemas ocorridos no servidor do membro e/ou na plataforma na qual o TORNEIO será realizado, tais como: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à Internet e, consequentemente, a participação no presente TORNEIO, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

11.3. Os jogadores isentam a PROMOTORA, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes, terceiros autorizados, bem como a qualquer empresa envolvida, ou qualquer outra

pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente no TORNEIO, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no TORNEIO.

11.4. Eventuais dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Regulamento ou do TORNEIO deverão ser dirigidas diretamente à PROMOTORA, por meio do Discord.

11.5. A PROMOTORA, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes e prestadores de serviços, não terão qualquer responsabilidade caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle deste e que comprometa a integridade do TORNEIO.

11.6. Não serão devidas quaisquer indenizações ao jogador que não conseguir realizar a inscrição ou que enfrente qualquer interrupção durante as partidas por problemas ocorridos no servidor, tais como, mas não se limitando: problemas de acesso, interrupção ou conexão com a rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à Internet e, consequentemente, a participação na presente ação, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

11.7. Para a participação no TORNEIO os jogadores aderem e consentem com este regulamento.

11.8. Este TORNEIO é realizado pela PROMOTORA por meio de espaços concedidos na PLATAFORMA. O TORNEIO é regido por este Regulamento, bem como pelos Termos e Condições de Uso da PLATAFORMA. Cada jogador, ao participar do TORNEIO, confirma expressamente que leu, entendeu e está de acordo com a natureza deste e os termos sob os quais participará.

11.9. Ao se cadastrar nesta competição o jogador reconhece:

- a) O puro caráter recreativo da competição;
- b) Que o KaBuM! é soberano em suas decisões, e os resultados de partidas, jogos e competição não estão sujeitos a recurso e/ou revisão;
- c) Que nenhuma indenização será paga pelo KaBuM! aos jogadores no caso de interrupção de partidas, jogos e competição devido a qualquer problema técnico ou qualquer outro problema, tais como, mas não se limitando, ao sentimento de injustiça ou força maior.

11.10. Este regulamento oficial estabelece em completo o acordo e entendimento entre KaBuM! e os jogadores em relação aos assuntos tratados neste documento e supera todos os outros acordos, seja verbal ou em escrito previamente feitos entre as partes a respeito de tais assuntos. A participação pelo jogador no TORNEIO implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento. As regras aqui descritas estão sujeitas a atualização, a qualquer tempo, a exclusivo critério da PROMOTORA, sendo de responsabilidade de cada membro se atentar a eventuais alterações.

11.11. Se qualquer uma das disposições deste regulamento oficial for inexecutável ou inválida por qualquer motivo, isso não afetará a validade das disposições restantes.

11.12. **Esta competição não é afiliada e/ou patrocinada pela Riot Games, Inc.**

ANEXO A

Código de Conduta da Ladder de Natal KaBuM! 2024

O Código de Conduta abaixo se aplica para todos os jogadores que participarão da Ladder de Natal KaBuM! 2024.

A PROMOTORA se reserva no direito de aplicar penalidades ou desqualificar qualquer jogador em violação deste Código de Conduta, de acordo com os termos e condições definidos abaixo.

- a) Comportamento Geral do jogador: todos os jogadores devem conduzir seus atos de maneira razoável, mantendo um comportamento apropriado e respeitoso aos administradores do torneio e os demais participantes. Estes deveres incluem conduta em rede social e atividades em transmissão ao vivo. Condutas proibidas incluem, mas não estão limitadas a:
 - Perturbar ou interferir com a participação de outra participante na Ladder de Natal KaBuM! 2024;
 - Assédio, ameaça, bullying, discurso de ódio, repetidamente enviar mensagens indesejadas ou fazer ataques ou afirmações sobre raça, gênero, orientação sexual, religião, patrimônio, etc.;
 - Publicar, postar, enviar ou distribuir conteúdo, ou organizar/participar de qualquer atividade em grupo que seja inapropriado, abusivo, odioso, profano, difamatório, ameaçador, obsceno, sexualmente explícito, infrator, invasor de privacidade, vulgar, ofensivo, indecente ou ilegal;
 - Vender, comprar, trocar ou de qualquer forma transferir ou oferecer a transferência de uma conta KaBuM!, ou qualquer conteúdo KaBuM! associado com uma conta KaBuM!, incluindo outros direitos dentro de um serviço do KaBuM! ou em um site de terceiros, ou em conexão com qualquer transação fora de jogo, exceto caso expressamente autorizado;
 - Abusar de sua posição de qualquer forma, especialmente para tomar proveito de sua posição para objetivos ou ganhos privados;
 - Levar a Ladder de Natal KaBuM! 2024 (incluindo seus administradores) ou outros jogadores ao descrédito público, desprezo, escândalo ou ridículo, ou ofender o KaBuM! Super Ladder ou qualquer grupo ou classe delas;
 - Realizar qualquer comentário que seja (i) seja ofensivo e que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia e danos materiais e/ou danos morais; (ii) que seja ilegal ou inapropriado; (iii) que seja obsceno e/ou pornográfico; (iv) que constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões; (v) que contenha dados ou informação que constituam ou possam constituir crime, contravenção penal ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenção penal; (vi) que violem direitos autorais, de imagem ou de propriedade industrial de terceiros; (vii) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; (viii) que contenha informações racistas ou discriminatórias; (ix) que façam associação a marcas de terceiros, como, mas

não se limitando a, marcas de roupas, bandas, equipamentos eletrônicos e alimentos, (x) provocativo, ou que de margem à discussões.

- Promover, encorajar ou participar de qualquer atividade proibida descrita acima.
- b) Nick: Os jogadores são responsáveis por cadastrar um Nick único no jogo. Este nick deve representar, obrigatoriamente, o nome que o respectivo participante irá utilizar no torneio. O nick deve conter todos os seus caracteres exatamente como encontrado no jogo e não pode ser considerado vulgar pela PROMOTORA. Os jogadores também são responsáveis por garantir que seu cadastro no torneio esteja correto e informar a administração do torneio no Discord, antes de jogar qualquer partida e de preferência antes do início do torneio caso seu Nick esteja incorreto.

Os jogadores encontrados com um Nick incorreto poderão ser imediatamente desqualificados caso já tenham jogado uma partida na competição com o nome incorreto ou caso os administradores julguem que há algum tipo de trapaça envolvida.

- c) Penalidades: A violação deste Código de Conduta irá, sob escolha da PROMOTORA, resultar em (a) penalidade(s) e/ou (b) perda de status de vencedora. A PROMOTORA se reserva no direito de penalizar qualquer participante na Ladder de Natal KaBuM! 2024 em qualquer nível a qualquer momento. Penalidades podem incluir, sem nenhuma ordem em particular, qualquer ou todos itens abaixo:

- Advertência;
- Repreensão;
- Desistência da Partida;
- Perda de Premiação;
- Banimento de um ou mais torneios da PROMOTORA.

Ao decidir uma penalidade, a PROMOTORA levará em consideração a natureza da infração, a culpa individual, o nível de severidade da violação, o número de violações previas e o comportamento subsequente do jogador (se o jogador corrigiu a violação sem grande demora, por exemplo). A PROMOTORA poderá aumentar a sanção, se julgar apropriado, caso a infração tenha se repetido. Atos que equivalem a uma tentativa também são puníveis. Neste último caso, a sanção poderá ser reduzida a critério da PROMOTORA.